

**ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ANO 2021**

No dia 30 de agosto de 2021, às 09:30 h, na sala de reuniões, reuniu-se o egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros: Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral, Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Subdefensor Público-Geral, Galeno Gomes Siqueira, Corregedor-Geral, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Liliana Soares Martins Fonseca, Guilherme Rocha de Freitas, Secretário, Luiz Roberto Costa Russo, Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães e o Presidente da ADEP, Fernando Campelo Martelleto. Ausente a conselheira Andréa Abritta Garzon Tonet, de forma justificada.-----

-----  
Havendo quórum regimental, o Dr. Gério cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão.-----

Na sequência, o Dr. Gério seguiu para a leitura e aprovação de atas das sessões anteriores.-----Em seguida, passou para o item dois da pauta, momento aberto, indagando se havia algum inscrito. O conselheiro Guilherme Rocha respondeu que não havia. Na sequência, o Dr. Gério seguiu para o item 3 da pauta, correspondente ao Procedimento nº 029/2021, proposta de deliberação que trata da criação de Órgão Próprio na Defensoria Pública da Capital de Inicial, Conciliação, Mediação e Extrajudicial de Sucessões, tendo como requerentes a Dra. Caroline Loureiro Goulart Teixeira e outros, e como relator o conselheiro Gustavo Dayrell, lhe passando a palavra. O conselheiro relator realizou a leitura do relatório e com os fundamentos apresentados reconheceu a urgência bem como deu provimento ao pleito, promovendo a modificação na Deliberação nº 011/2009, suprimindo a 8ª vaga em aberto na 15ª Defensoria de Famílias e assim criando a referida vaga de inicial de sucessões. Em seguida, encerrou sua fala. O Dr. Gério passou a palavra para o Presidente da ADEP, Dr. Fernando Martelleto. O Presidente da ADEP disse que o referido procedimento é um desdobramento do conflito de atribuições anteriormente analisado pelo Conselho Superior, e que a ADEP não se manifestaria por envolver interesse de diversos Órgãos. Depois disso, a conselheira Liliana Soares indagou se por enquanto permaneceria a decisão da urgência do conflito, até o provimento da vaga. O conselheiro Guilherme Rocha esclareceu que chegou para ser julgado no Conselho o recurso contra decisão preliminar no conflito e que agora ele está tramitando em âmbito interno da Defensoria-Geral. Disse que uma vez criada a vaga haverá uma prejudicialidade do conflito. A conselheira Liliana Soares indagou se, como estão criando a vaga, ela não deveria ser disponibilizada e ocupada primeiro, para assim prejudicar o conflito. Em seguida, o Dr. Gério esclareceu que justamente nesse conflito, através de reuniões com os colegas, que chegaram a este consenso. Destacou que o requerimento de urgência é justamente para incluir a vaga no edital e que os colegas que tomaram posse estão no curso de formação e que o prazo está curto. Depois disso, o Dr. Gério

abriu a votação para os demais conselheiros. Todos os conselheiros apresentaram-se de acordo com o relator. O conselheiro Guilherme Rocha disse que o referido procedimento acaba por resolver uma lacuna histórica existente na DPMG, de vários anos, e reputou que o acordo formulado entre os colegas foi muito exitoso. O Subdefensor-Geral, Dr. Nikolas, aproveitou para parabenizar a Dra. Carolina, coordenadora de Famílias, e também os demais colegas envolvidos, pelo consenso, tornando a tarefa do Conselho menos árdua. Por fim, o Dr. Gério declarou aprovado, por unanimidade, o Procedimento nº 029/2021, nos termos apresentados pelo conselheiro Gustavo Dayrell.-----

-----  
Na sequência, o Dr. Gério seguiu para as comunicações da Administração Superior, e disse que as negociações de orçamento serão intensificadas nesta semana e que foi sinalizado pelo Governo a recomposição pela perda inflacionária no valor do orçamento da Defensoria. Disse que continuam trabalhando para buscar um melhor orçamento para a DPMG e, tão logo feita a definição, irão encaminhar o projeto de lei para a Assembleia.-----

Depois disso, o conselheiro Guilherme Rocha comunicou que está sendo feita uma modificação na deliberação que trata do calendário das sessões do Conselho para alterar a sessão ordinária de setembro, inicialmente marcada para o dia 17, passando-a para o final do mês, oportunidade em que será realizada a ordinária com as demais extraordinárias, com datas a serem definidas posteriormente.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:30, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores conselheiros. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2021.-----

Gério Patrocínio Soares  
**Defensor Público-Geral**

Nikolas Stefany Macedo Katopodis  
**Subdefensor Público-Geral**

Galeno Gomes Siqueira  
**Corregedor-Geral**

Guilherme Rocha de Freitas  
**Conselheiro Eleito (Secretário)**

Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos  
**Conselheiro Eleito**

Luiz Roberto Costa Russo  
**Conselheiro Eleito**

Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez  
**Conselheiro Eleito**

Liliana Soares Martins Fonseca

## Conselheira Eleita

Fernando Campelo Martelleto  
Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **NIKOLAS STEFANY MACEDO KATOPODIS**, **Subdefensor Público-Geral**, em 18/11/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ROCHA DE FREITAS**, **Defensor Público**, em 18/11/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERIO PATROCINIO SOARES**, **Defensor Público**, em 21/11/2022, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROBERTO COSTA RUSSO**, **Defensor Público**, em 21/11/2022, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CAMPELO MARTELLETO**, **Defensor Público**, em 23/11/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GALENO GOMES SIQUEIRA**, **Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 24/11/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO FRANCISCO DAYRELL DE MAGALHAES SANTOS**, **Defensor Público**, em 29/11/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LAGE PESSOA DA COSTA**, **Defensora Pública**, em 29/11/2022, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR TEIXEIRA LANZILLOTTA BALDEZ**, **Defensor Público**, em 06/12/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Soares Martins Fonseca**, **Defensor Público**, em 26/01/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0050045** e o código CRC **549F11A2**.